



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 009/2022
Decisão : 051/2022-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Protocolo nº 200181432/2022
Interessado : José Cláudio Faustino de Albuquerque

EMENTA: Defere emissão de certidão do profissional Engenheiro Agrônomo José Cláudio Faustino de Albuquerque, para habilitação em desempenhar atividades para georreferenciamento de imóveis rurais junto ao INCRA.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 04 de maio de 2022 por videoconferência, apreciando a solicitação de Certidão, Engenheiro Agrônomo José Cláudio Faustino de Albuquerque, que indique a sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis, para fins de credenciamento junto ao INCRA, protocolada neste Regional sob o nº 200181432/2022; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação vigente; considerando que o profissional em epígrafe atendeu as condições previstas nas Decisões Plenárias nº 2087/04 e 1347/08, ambas do Confea; considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, diante do acima exposto, favorável ao pleito, recomendando à Divisão de Registro e Cadastro, deste Conselho, a utilização do Modelo 1, constante na Decisão Plenária nº PL-0745, para a emissão da Certidão, devendo ser incluída, nas atribuições do profissional a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, **DECIDIU, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da emissão da certidão acima referenciada, devendo ser utilizado o Modelo 1, constante na Decisão Plenária nº PL-0745, e, devendo ainda, ser incluída no rol de suas atribuições a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, para fins de credenciamento junto ao INCRA, conforme parecer do relator".** Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – **Coordenador**. **Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva e Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro
Coordenador da CEAG